

zacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 1.2. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 1.3. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 2. Noções de Gestão de pessoas: treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão por competência. 3. Noções de Legislação Trabalhista: admissão, férias, gratificação natalina, rescisão contratual, contrato individual de trabalho, cálculos trabalhistas. 4. Noções de Matemática: Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos. 5. Conceitos de Qualidade e Produtividade. 6. Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. (Lei nº 8.666/93). 7. Técnicas de atendimento ao público. 8. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 9. Técnicas de Controle Patrimonial: movimentação de estoques de mercadorias e(ou) materiais; inventário; armazenamento. 10. Noções de Administração Pública: princípios, organização e agentes públicos.

Conteúdo específico para o Emprego Público de Assistente Técnico/ Diagramador: 1. Linguagem gráfica dos fotolitos com as separações de cores. 2. O planejamento visual gráfico na comunicação impressa. 3. Decisões no ato da diagramação: as ideias que as

palavras deverão representar; os elementos gráficos que deverão ser usados; a importância relativa das ideias e dos elementos gráficos; a ordem de apresentação; elementos para transmitir visualmente a mensagem da página; as letras, agrupadas em palavras, frases ou períodos; as imagens, sob forma de fotos ou ilustrações; os brancos da página; os fios tipográficos e vinhetas. 4. Os conceitos que guiam o diagramador para escolher o ponto de apoio da página e desenhá-la: ritmo; equilíbrio; harmonia; motivo predominante; motivo secundário; motivo de ligação. 5. Elementos para montagem: título; texto; fotos; fios tipográficos e vinhetas. 6. Regras a serem atendidas: destaque para o título (manchete), correspondente à importância da notícia; precisão no corte das fotografias; cálculo exato do texto; bom senso estético. 7. Zonas de visualização da página impressa. 8. Identidade da publicação. Estilo de padronização gráfica: definição dos caracteres tipográficos para o texto, título, aberturas, legendas, escolha de logotipos e selos de seções especializadas; definição das margens; uso de fios e vinhetas; ilustrações (fotos e desenhos) reticuladas e a traço; boxes (quadros); distribuição dos anúncios de publicidade; ligações: foto-texto, texto-título, título-foto; uso da cor (combinação das cores). 9. Diagramação simétrica e assimétrica. 10. Tipografia. 11. Plane-

jamento visual. 12. Cor. 12.1. Reações à cor. 12.2. Contraste de cores. 12.3. Estudo das cores. 12.4. Cor na reprodução gráfica. 13. Contextualização da editoração eletrônica no mercado de trabalho e tendências de mercado. 13.1. Histórico da impressão, recursos tecnológicos utilizados na atualidade e perspectivas dos pesquisadores sobre novas tecnologias. 14. Projeto gráfico e semiologia do projeto gráfico. 14.1. Conceitos de composição da página impressa e elementos do design. 15. Noções de diagramação. 15.1. Principais conceitos de diagramação. Disposição espacial e hierárquica de títulos, subtítulos, textos, olhos, legendas, citações, gráficos e imagens. 16. Materiais gráficos. 16.1. Principais insumos, mídias e recursos da indústria gráfica: tintas, papéis, fotolito, chapas de impressão, acabamento, pen drive, CD ROM, FTP. 17. Softwares de processamento de texto e editoração. 17.1. Ilustrações, tipografia, medidas gráficas, cores, formatos e especificidades. 17.2. Softwares Corel Draw, Adobe Photoshop, Adobe InDesign e Adobe Illustrator.

ANEXO II DO CRONOGRAMA PREVISTO

8 de novembro de 2010	Publicação do Edital CFC n.º 01/2010
13 de novembro a 12 de dezembro de 2010	Período de Inscrições
16 de janeiro de 2011	Aplicação das Provas Objetiva e Discursiva
18 de janeiro de 2011	Divulgação do gabarito no Diário Oficial e nos sites www.zambini.org.br e www.cfc.org.br
19 a 21 de janeiro de 2011	Prazo para protocolo de recursos da Prova Objetiva e Discursiva
15 de fevereiro de 2011	Resultado dos Recursos e Classificação Final
18 de fevereiro de 2011	Homologação do Resultado Final

*Datas sujeitas a alteração.

ANEXO III MODELO DE RECURSOFORMULÁRIO DE RECURSO

I) Instruções

O candidato deverá:

- usar apenas um formulário de recurso para cada questão/item ou reclamação;
- apresentar argumentação lógica e consistente;
- escrever o recurso em letra de forma legível.

Observação: O desrespeito a qualquer uma das instruções descritas acima resultará no indeferimento do recurso. O candidato deverá consultar o Capítulo XI do referido Edital.

II) Do Recurso

1) Data de interposição de recurso: ___/___/___

2) Data da Prova: ___/___/___

3) Nome do Candidato: _____

4) N.º de Inscrição: _____

5) Emprego Público: _____

6) Endereço: _____

7) N.º da Questão: _____

8) Indicação de Bibliografia: _____

9) Argumentação: _____

À comissão organizadora.

Como candidato inscrito para o Concurso Público 01/2010 para o (Emprego Público) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) solícito:

() anulação de questão da Prova Objetiva.

() mudança de gabarito de questão.

Assinatura do Candidato: _____

REALIZAÇÃO:

Fundação Zambini

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010 SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2010

O Presidente do Conselho Federal de Educação Física - CONFEEF, Jorge Steinhilber, no uso de suas atribuições, informa o edital de Seleção Pública 001/2010, publicado no DOU nº 197 de 14 de outubro de 2010 - Seção 3 - página 135 foi alterado.

A RETIFICAÇÃO poderá ser obtida no site do concurso www.confef.ieses.org.

JORGE STEINHILBER

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PAD nº. 074/2009. Contratada: ALOG-01 Soluções de Tecnologia em Informática Ltda. Objeto: prorrogar a vigência do contrato original. Valor Global: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Data da Assinatura: 03/11/2010. Manoel Carlos Neri da Silva.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

A) Processo CF-1290/10. B) Contratante: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. C) Contratada: RM Móveis e Interiores Ltda. D) Finalidade: Acréscimo de itens na aquisição de divisórias baixas com instalação/montagem. E) Valor: Estimado deste termo aditivo é de R\$ 20.096,25 (vinte mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total estimado para R\$ 268.028,25 (duzentos e sessenta e oito mil, vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). F) Assinatura: 16/09/2010. G) Base Legal: Autorização do Superintendente Administrativo e Financeiro, fundamentada na condição 16 do contrato. H) Signatários: Eng. Civ. MARCOS TÚLIO DE MELO - Presidente do CONFEA e o Sr. ROBERTO MAURÍCIO MORAES - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010

O Conselho Federal de Psicologia convoca o Senhor Emmanuel Felipe da Silva Cortes, Inscrição nº 55.52277/7, aprovado no concurso público Edital nº 001/2007, homologado na Seção 3 do dia 9 de janeiro de 2008, a comparecer no endereço SAF Sul, Quadra 2 Bloco "B" Ed. Via Office Sala 104 - Brasília-DF, no prazo de 30 (trinta) dias, das 9h00 às 17h00, a contar da data da publicação deste, afim de ser admitido no cargo de Programador Web. O não comparecimento no prazo acima mencionado implicará em renúncia à vaga.

HUMBERTO COTA VERONA
Conselheiro-Presidente

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE ELEIÇÃO CONVOCAÇÃO-GESTÃO 2011/2014

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social/CFESS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 586 de 30 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 31 de agosto de 2010, Seção 1, páginas 140 a 143, RESOLVE expedir o presente Edital de Convocação Geral, com o objetivo de iniciar o Processo Eleitoral para o Conselho Federal de Serviço Social/CFESS; Conselhos Regionais de Serviço Social/CRESS e Seccionais - CONVOCAÇÃO GERAL: Em cumprimento as normas regimentais a Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, determina a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento de cargos efetivos e suplentes para o Conselho Federal de Serviço Social/CFESS (9 membros efetivos: Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros; 3 membros do Conselho Fiscal e 9 membros suplentes); para os Conselhos Regionais de Serviço/CRESS (9 membros efetivos: Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros; 3 membros do Conselho Fiscal e 9 membros suplentes) e Seccionais (3 membros efetivos: um coordenador; um secretário, um tesoureiro e três suplentes) para cumprir o mandato do triênio 2011/2014, que se iniciará

com a posse da gestão eleita em 14 ou 15 de maio de 2011 e se expirará em 15 de maio de 2014. Fica aberto o prazo para inscrição de chapas que desejem concorrer, no período correspondente a 08 de dezembro de 2010 a 08 de fevereiro de 2011. As chapas deverão apresentar seu pedido de inscrição, no período acima consignado, na sede do Conselho Federal de Serviço Social/CFESS, quando concorrerem para esta instância, nas respectivas sedes dos Conselhos Regionais de Serviço Social/CRESS, quando concorrerem para os CRESS e para as Seccionais nas sedes correspondentes, nos locais indicados, a seguir. ENDEREÇOS: CFESS: SCS- Quadra 2, Bloco C - Edifício Serra Dourada, Salas 312/318 - Brasília-DF - CEP 70300-902, telefone (61)3223-1652; Conselho Regional de Serviço Social - 1ª Região - PA: Travessa Mauriti, 2786 - Marco - Belém/PA - CEP 66093-180, Tel: (91) 3228-0898; Seccional de Santarém - 1ª Região - PA: Rua Girassol, Lote 28 Qd. B-42 nº 932 - Aeroporto Velho - Santarém/PA - CEP 68005-540, telefax: (93) 3523-5506; Conselho Regional de Serviço Social - 2ª Região - MA: Rua 13 de maio, 121 - Centro - São Luís/MA - CEP 65015-040, Tel: (98) 3222-7676; Conselho Regional de Serviço Social - 3ª Região - CE: Rua Waldery Uchoa, 90 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP 60020-110, Tel: (85) 3281-0400; Conselho Regional de Serviço Social - 4ª Região - PE: Rua 19 de Novembro, 154 - Madalena - Recife/PE - CEP 50610-240, Tel: (81) 3227-7389; Conselho Regional de Serviço Social - 5ª Região - BA: Rua Francisco Ferraro, 33 - Nazaré - Salvador/BA - CEP 40040-465, telefax: (71) 3322-0421; Conselho Regional de Serviço Social - 6ª Região - MG: Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP 30190-060, Tel: (31) 3226-2083; Seccional de Juiz de Fora - 6ª Região - MG: Av. Barão do Rio Branco 2595, Salas 1103/1104 - Centro - Juiz de Fora/MG - CEP 36010-011, Tel: (32) 3217-9186; Seccional de Uberlândia - 6ª Região - MG: Rua Machado de Assis, n 501 Loja 16 - Ed. Minas Center - Uberlândia/MG - CEP 38400-112, Tel: (34) 3236-3024; Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região - RJ: Rua México, 41 - sala 1203/1205 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031-144, Tel: (21) 3147-8787; Seccional de Campos - 7ª Região - RJ: Rua 21 de Abril, 272 sala 311 Centro Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28010-170, Tel: (22) 2723-9464 Fax: (22) 2733-2379; Seccional de Volta Redonda - 7ª Região - RJ: Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 350 Sala 1001 a 1003 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda/RJ - CEP 27260-140, Tel: (24) 3342-6886; Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região - DF: SRTVN - Ed. Brasília Rádio Center - Sala 1139 - Brasília/DF - CEP 70719-900, Tel: (61) 3328-1033; Conselho Regional de Serviço Social - 9ª Região - SP: Rua Conselheiro Nébias, 1022 - Campos - Elíseos - São Paulo/SP - CEP 01203-002, Tel: (11) 3351-7500; Seccional de Santos - 9ª Região - SP: Rua Carvalho de Mendonça, 171 - Altos - Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11070-100, Telefax: (13) 3224-3201; Seccional de São José dos Campos - 9ª Região - SP: Rua Luiz Pasteur, 1040 - Monte Castelo - São José dos Campos/SP - CEP 12215-140, Telefax: (12) 3945-0011; Seccional de Sorocaba - 9ª Região - SP: Rua São Bento, 32 - sala 41 - Centro - Sorocaba/SP - CEP 18010-030, Telefax: (15) 3232-9635; Seccional de Campinas - 9ª Região - SP: Av. Francisco Glicério, 1329 - 1º andar - sala 13 - Centro - Campinas/SP - CEP 13012-000, Tel: (19) 3234-5830; Seccional de Ribeirão Preto - 9ª Região - SP: Rua Visconde de Inhaúma, 490 - 5º andar - sala 502 - Centro - Ribeirão Preto/SP - CEP 14010-100, Tel: (16) 3625-2369; Seccional de Baurú - 9ª Região - SP: Rua Sete de Setembro, 12-73 - sala 101 - Baurú/SP - CEP 17015-032, Telefax: (14) 3234-4492; Seccional de São José do Rio Preto - 9ª Região - SP: Rua Quinze de Novembro, 3171 sala: 121 Ed Metropolitan Center - Centro - São José do Rio Preto/SP - CEP 15015-908, Telefax: (17) 3233-7560; Seccional de Araçatuba - 9ª Região -